

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 20 DE JULHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DE VICE PRESIDENTE
DO CMDCA DE FORTUNA DE MINAS /MG.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS /MG, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 1.113 de 07/12/2018, em especial o Art. 22, I, b;

Considerando que não houve eleição de vice presidente do CMDCA, por ocasião da eleição do senhor presidente;

Considerando que o senhor presidente Diego Clever de Souza, solicitou afastamento, por motivo de viagem, a partir do dia 22/07/2026 até o dia 01/08/2026;

Considerando a necessidade de elaborar e publicar edital de chamamento público, durante esse período, ato que não poderá concretizar sem a assinatura do presidente do Conselho;

Considerando que o cargo de vice presidente foi criado pela Lei Municipal nº 1.113/2018 e como tal é obrigatório;

Considerando reunião plenária realizada nesta data;

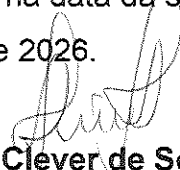
RESOLVE:

Art.1º- Eleger como vice presidente do CMDCA de Fortuna de Minas, a senhora Juliana de Moura Gonçalves, a qual exercerá a presidência a partir do dia 22 de julho de 2026 até o dia 01 de agosto de 2026.

Parágrafo Único: A senhora Juliana de Moura Gonçalves, considerar-se-á empossada na presidência a partir de 22/07/2026.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fortuna de Minas /MG, 20 de julho de 2026.


Diego Clever de Souza
Presidente do CMDCA de Fortuna de Minas

Cópia